

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 22
DE JANEIRO DE 2018-----**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Eduardo Mendes de Brito e Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente posto à votação as atas dos dias 22 de dezembro de 2017 e 8 de janeiro de 2018, que foram aprovadas por unanimidade.-----

FALTAS

Verificou-se a falta do Vereador Victor Manuel dos Santos Amaral tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Foi dada a palavra ao senhor Armando Manuel Dias para expor o problema de um caminho de passagem aos seus terrenos, que em sua opinião devia estar alcatroado por se tratar de um caminho histórico e que, nesta altura do ano, se torna de difícil acesso. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente pediu para se antecipar a reunião do dia 26 de fevereiro para o dia 19, de forma a incluir eventuais documentos a agendar para a Assembleia Municipal agendada para o dia 22 de fevereiro. -----

Informou, de seguida, que irá assinar durante o dia de hoje o despacho de tolerância de ponto para dia 13 de fevereiro, dia de Carnaval.-----

Referiu que, no final da reunião, distribuirá aos senhores jornalistas o programa do Carnaval, este ano com a participação de 29 freguesias e 1100 figurantes. O cortejo de cerca de 2000 crianças ocorrerá no dia 9. Começa na Alameda de Stº André como é tradição e termina, desta vez, na Praça Luís de Camões, uma vez que o espaço junto à Câmara se revela pequeno atendendo ao número de participantes. No domingo realizar-se-á o já quase tradicional desfile e julgamento do galo. As chamadas Tabernas do Entrudo abrem a partir do dia 9. -----

Comunicou, também, que próximo dia 25, pelas 18h30, terá lugar no museu da Guarda a “Finissage” do II Salão de Outono - aberto para obras. Iniciativa que considera culturalmente muito interessante. -----

Seguidamente, deu conhecimentos dos seguintes documentos: -----

----- Revisão de preços provisória da empreitada – “Reabilitação da Escadaria do Jardim da Encosta Norte do Torreão”.-----

----- Revisão de preços provisória da empreitada – “Beneficiação e Conservação de Vias – Execução de Muros de Suporte e Drenagens Pluviais”. -----

----- Receção provisória da empreitada – “Beneficiação e Conservação de Vias – Execução de Muros de Suporte e Drenagens”. -----

----- Receção provisória da empreitada – “Beneficiação da EM 545 – Penedo da Sé – Monte Margarida - Limite do Concelho”. -----

----- Receção provisória parcial da empreitada – “Requalificação da EN 338/EN16 – Maçainhas – Guarda”. -----

----- Receção provisória da empreitada – “Beneficiação da EM 548 desde o Entroncamento do Barracão – EN 233 – Ramela – Benespera”. -----

----- Receção provisória da empreitada – “Repavimentação do CM 1179 – Gonçalo – Valhelhas”.-----

----- Receção provisória parcial da empreitada – “Conservação de Pavimentos”. ----

----- Receção provisória da empreitada – “Beneficiação da EM 545 – Quinta de Gonçalo Martins – Marmeleiro”. -----

----- Receção provisória da empreitada – “Beneficiação da EM 544 entre a EN 233 e a EM 545”.-----

----- Receção provisória da empreitada – “Conservação de Pavimentos – Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária”.-----

No final da sua intervenção informou que na passada sexta-feira teve uma reunião com o Presidente das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Ainda que sem resultados finais, considera ter sido uma reunião produtiva de análise das situações inscritas no memorando. A reunião agendada para esta quarta-feira com o Secretário de Estado do Ambiente foi adiada e ainda não foi acordada nova data. Seguidamente, fez uma síntese das litigâncias que os Municípios têm tido neste processo. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Eduardo Brito para deixar o registo de que acha lamentável a recente notícia de que as SCUTS vão aumentar cerca de 15%. A região não é competitiva, há sinais preocupantes sobre isso e o Governo não pode ignorar esta realidade, mesmo sabendo das dificuldades jurídicas contratuais que existem com as empresas que gerem as estradas. Disse tratar-se de um mau sinal e de um mau começo, num ano em que se pretende dar ao interior outra sustentabilidade, outro futuro e outro caminho. -----

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador referiu ter lido na imprensa que o senhor Presidente se prepara para contratar uma empresa externa para a seleção dos quadros de Chefia da Câmara Municipal. A ser verdade, questionou a razão que leva a essa contratação e se a seleção não pode ser feita dentro dos recursos que existem no município. -----

De seguida, questionou o senhor Presidente sobre a sistemática mudança de uma pessoa que tem algum impacto na vida social, o Dr. Américo Rodrigues, que aparentemente vem descendo de degrau em degrau na hierarquia e na importância que se lhe atribui como programador. Reconhece que o senhor Presidente da Câmara tem toda a legitimidade política e legal para o fazer mas, por se tratar de uma pessoa de reconhecido mérito, não lhe parece uma boa decisão uma vez que a Guarda tem como desígnio, para os próximos anos, chegar a Capital Europeia da Cultura. Apesar de respeitar a decisão, julga que não estão a ser aproveitadas convenientemente todas as potencialidades que a pessoa em causa tem. -----

No final da sua intervenção, fez referência ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e ao conjunto de regras que agora estão fixadas. Até dia 15 de março, se os proprietários não procederem à limpeza dos seus perímetros, as Câmaras Municipais terão que atuar. Assim, perguntou em que medida a Câmara se está a preparar para esse efeito e para a limpeza da rede viária municipal. Reconhece que as responsabilidades, neste domínio, não são fáceis, mas decorrem da Lei e a Câmara tem que dar exemplo. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Pedro Fonseca para questionar se já existem desenvolvimentos relativamente ao contrato com a empresa de segurança e vigilância, assunto que abordou na anterior reunião de Câmara. -----

De seguida, manifestou a falta de compreensão dos Vereadores do Partido Socialista com o critério que presidiu ao facto de não terem sido convidados, ou

sequer informados da existência da reunião geral de trabalhadores que teve lugar há poucos dias. -----

Ainda no uso da palavra, deu conhecimento de duas reclamações que lhe fizeram chegar. Uma relacionada com a água das piscinas municipais, cuja temperatura tem sido oscilante. Não se consegue um ponto de equilíbrio na temperatura dos chuveiros, a água sai gelada, ou a ferver. A outra situação prende-se com o facto de alguns munícipes sentirem alguma dificuldade em reunir a documentação necessária para se candidatarem aos benefícios ao nível do tarifário da água. Solicitou, por isso, que a Câmara tenha em consideração alguma forma de auxiliar os munícipes nesse campo.-----

- Começou por responder o senhor Presidente que toda a atividade que a Câmara tem tido, é orientada para tudo fazer no sentido de facilitar a vida aos cidadãos. É esse o seu propósito e de todo o Executivo embora, naturalmente, não possam monitorizar tudo. Agradeceu, por isso, as questões que têm sido transmitidas. Sobre a temperatura da água nas piscinas, disse ser ponto assente que ou o problema é de solução rápida ou fecham-se as piscinas porque, em primeiro lugar, está o bem-estar das crianças. -----

De seguida, disse ser um hábito seu, desde que chegou à Câmara da Guarda, fazer reuniões internas de coordenação, com os restantes Vereadores, os Chefes de Divisão e o seu gabinete, para as quais também não convida os senhores Vereadores do Partido Socialista. A recente reunião com os trabalhadores tratou-se de uma reunião interna e de trabalho e, por essa razão, não tinha que convidar os Vereadores da oposição. Não vê nenhum problema em não ter feito o convite, assim como não viu nenhum problema por terem estado presentes depois de terem manifestado essa vontade. Questionou se também os devia ter convidado, caso

aquela reunião tivesse sido feita por quatro vezes, cada uma delas com cem pessoas.-----

- Usou da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito para explicar que a situação está no detalhe. Reconhece direito ao Presidente da Câmara para se reunir com quem entende, em trabalho. Advém de um conjunto de competências que decorrem da Lei. Em sua opinião, o problema está no facto de ter sido uma reunião geral de trabalhadores e, esse detalhe, no seu ponto de vista, muda tudo e acrescentou que um vereador está, pelo menos, no mesmo plano que qualquer outro trabalhador. Se tivesse sido uma reunião com cem ou cinquenta trabalhadores, seria diferente e nem sequer o questionariam. No entanto, não tem dúvidas que, no plano jurídico, os Vereadores deviam ter sido informados de uma reunião geral de todos os trabalhadores. -----

- Interveio o senhor Vereador Pedro Fonseca para questionar qual o critério de terem sido convidados o Eng.º António Fernandes, o Enfermeiro João Marques e a Dra. Cidália Valbom. -----

- Esclareceu o senhor Presidente, que depois de o senhor Vereador Pedro Fonseca ter informado que iria estar presente na reunião, pensou em convidar os líderes das restantes bancadas municipais. No entanto, porque já não ia a tempo e podia ser mal interpretado, convidou, nessa manhã, a Presidente da Assembleia Municipal que se fez acompanhar dos restantes Membros da Mesa. Seguidamente, explicou que se está a trabalhar afincadamente na chamada mobilidade interna dos trabalhadores, como teve oportunidade de informar os sindicatos, relativamente a algumas alterações de funcionamento do pessoal. Disse que a primeira exigência para um gestor de recursos humanos que se preze, é esgotar ao limite a questão da mobilidade interna e ter noção da existência, ou não, de desequilíbrios nos vários serviços independentemente da formação das pessoas. Dando o exemplo do Dr.

Américo Rodrigues, disse esperar e desejar que a competência que tem e que se lhe reconhece, seja colocada ao serviço de uma maneira articulada e integrada. -----

- Sobre o contrato com a empresa de segurança e vigilância, esclareceu a senhora Diretora do Departamento de Coordenação e Administração Geral, que o processo está a ser analisado no sentido de saber se a alteração que foi proposta subverte ou não o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

- Relativamente à seleção dos cargos de Chefes de Divisão e Diretor de Departamento respondeu o senhor Presidente estar a refletir, não estando, ainda, nada decidido. Explicou serem concursos externos nacionais, cujo Júri é composto por pessoas de diferentes Municípios, tornando, por isso, o procedimento mais moroso. Pretende que o processo seja tão eficaz quanto possível e admite a hipótese de recorrer a uma empresa especializada depois de avaliar a relação qualidade/preço. -----

Sobre as portagens referiu que o assunto já foi debatido na CIM. A taxa de inflação resulta do contrato de concessão, todavia, o Governo não pode dar com uma mão e tirar com a outra. Há um ano, e bem, o Governo diminuiu cerca de 10% ou 11 %, tendo aplaudido publicamente a medida. Neste momento, se as concessionárias têm fazer um aumento fruto do contrato, então, o Governo, coerentemente, devia acompanhar, como fez no ano anterior, para manter o mesmo nível de competitividade. -----

Quanto ao plano de defesa da floresta contra incêndios explicou que a Câmara da Guarda investiu, quer na ajuda para a contratação de brigadas de Sapadores, quer na limpeza das faixas de segurança, cerca de seiscentos mil euros. Conforta-o, por isso, pensar que o que ocorreu na Guarda teria tido, porventura, dimensões maiores se não tivesse sido feito esse investimento. A propósito do mesmo assunto, disse que arriscou e assumiu o arranjo de uma estrada que, por via de um incêndio,

punha em causa a segurança de pessoas e bens. Disse não ter garantia que o investimento, que ronda os cem mil euros, seja financiado e fará disso um caso. Afirmou que, tanto quanto possível, cumprirá com a legislação e continuará com a aposta na limpeza e na cooperação de forma a fortalecer todas as medidas que possam minimizar os incêndios. Considera, no entanto, que a proposta do Governo é verdadeiramente absurda e não é exequível. Não haveria sequer oferta no privado para se fazer a limpeza toda do concelho, de 15 de março a 30 de maio, no caso de a Câmara ter que substituir à limpeza que os privados são obrigados. Em sua opinião, o Governo devia escolher o caminho da cooperação e não o da penalização

- Interveio, ainda, o senhor Vereador Eduardo Brito para referir que embora compreenda a situação, o que pretende é que, oportunamente, lhe seja dada informação sobre o que se pretende fazer. Em sua opinião, a Associação Nacional de Municípios pode argumentar junto do Governo, no entanto, a Lei existe, é clara e por isso incontornável. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Integração do Saldo Orçamental Transitado de 2017 nos Fundos Disponíveis - Discussão e Votação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º26/2018

Considerando que: -----

- Com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (na sua vigente redação) - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das entidades Públicas (LCPA), o Município da Guarda só poderá assumir novos compromissos até ao montante dos Fundos Disponíveis, calculados nos termos da alínea f) do artº 3º da citada lei;-----

- A alínea a) do nº3 do artigo 5º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho (na sua vigente redação) determina que "integram ainda os fundos disponíveis, os saldos transitados nos termos da legislação em vigor"; -----

- O saldo orçamental transitado do ano anterior (saldo da gerência anterior), é no valor de 498.358,87€, apurado através do mapa de Fluxos de Caixa, mapa constituinte dos documentos de Prestações de Contas do ano de 2017;-----

- Nos termos da alínea i) do n.º1 do artº33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar os documentos de Prestação de Contas.-----

Nessa conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ---

1 - Aprovar, o mapa dos Fluxos de Caixa, de 2017; -----

2 - Autorizar nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 5º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, a incorporação nos fundos disponíveis, do saldo orçamental transitado do ano anterior, no valor de 498.358,87€.” -----

O mapa dos fluxos de caixa considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade. -----

Ponto 2 - Proposta de Apoio a Conceder a Escolas e Jardins de Infância no Âmbito do Guardafolia:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Maria Lucília Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º1/2018

Considerando que: -----

O tradicional Cortejo Infantil, integrado nas celebrações carnavalescas da Guarda - GUARDAFOLIA - é um evento de interesse municipal de inegável impacto social, cultural e educativo; -----

A conceção e manufatura dos necessários adereços festivos implicam despesas que não constam do orçamento dos estabelecimentos de educação e ensino e que muitas famílias teriam dificuldade em suportar. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais a atribuição dum apoio de 10€ por criança e 50€ por estrutura alegórica concebida e construída nas Escolas e Jardins de Infância que queiram participar, num total de 20 100€. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102/020216, GOP 342 2018/5048.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios de acordo com a proposta.-----

Ponto 3 - Aquisição de Serviços para a Implementação de Estruturas para a Feira Ibérica de Turismo (FIT) - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º3/2018

Considerando a necessidade de abertura de procedimento para aquisição de serviços para a implementação de estruturas para a Feira Ibérica de Turismo (FIT) estimada em 220.000,00€ acrescida da taxa de IVA, devidamente prevista na rubrica da GOP 3.4.2.2018/5048, no orçamento para 2018.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento "Aquisição de serviços para a implementação de estruturas para a Feira Ibérica de Turismo (FIT)".-----

2. Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos; -----

5. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução de presente procedimento incluindo, nos termos do nº1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao Órgão Competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Alexandra Isidro-----

1º Vogal – Nuno Morais -----

2º Vogal – Maria José Pinto-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Teresa Fernandes-----

2º Vogal – Susana Adaixo -----

Ponto 4 - Requalificação do Cruzamento da Avenida de São Miguel com a Avenida da Estação - Apreciação do Relatório Final –

Adjudicação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º26/2017

Considerando que: -----

Aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e dezassete, o júri do procedimento elaborou o relatório final, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, o relatório publicado na plataforma eletrónica de contratação, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no relatório preliminar. -----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter ao órgão executivo, para deliberação;-----

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da empreitada "Requalificação do Cruzamento da Av.^a de São Miguel com a Av.^a da Estação", à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 349 900,00€, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 60 dias."-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo montante de 349 900,00€ (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos euros) acrescido de IVA e pelo prazo de 60 dias.-----

Ponto 5 - Reabilitação dos Edifícios Municipais na Zona do Torreão (Torre Velha) - Interação Social - Apreciação e Votação do Projeto de Decisão de Adjudicação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º25/2018

Considerando que: -----

Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e dezassete, o júri do procedimento elaborou o projeto de decisão de adjudicação, nos termos do n.º1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, considerando ter sido apresentada uma única proposta ao referido concurso público. -----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter ao órgão executivo, para deliberação;-----

Nos termos do disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, submeter ao órgão competente para a decisão de contratar, o projeto de decisão de adjudicação, relativo ao concurso público "Reabilitação dos Edifícios Municipais na Zona do Torreão (Torre Velha) – Interação Social", à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 494 100,00€, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 365 dias."-----

O projeto de decisão de adjudicação considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo montante de 494 100,00€ (quatrocentos e noventa e quatro mil e cem euros) acrescido de IVA e pelo prazo de 365 dias.-----

Ponto 6 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Ima, Donfins e Urgueira (Subsistema de Saneamento de Ima-Guarda) - Deliberação de Não adjudicação – Ratificação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta PVSC n.º24/2018

Considerando que:-----

Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Dr. Álvaro dos Santos Amaro de 24 de outubro de 2017, foi autorizada a abertura de concurso público.-----

Foram ratificados em reunião de Câmara de 14 de novembro de 2017, as decisões de aprovação da escolha do procedimento, bem como do programa de procedimento e caderno de encargos, designação do júri do procedimento.-----

Foi publicado o concurso público em 27 de outubro de 2017 designado por "Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Ima, Donfins e Urgueira (Subsistema de Saneamento de Ima - Guarda).", com data limite de apresentação de propostas a 27 de novembro de 2017;-----

Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, em 28 de novembro de 2017;-----

Nos termos do n.º1 do artigo 80.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79.º determina a revogação da decisão de contratar;-----

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação; -----

A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º1 do artigo 36.º do CCP, logo compete-lhe tomar a decisão de não adjudicação. -----

Atento ao exposto: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal para que esta delibere: -----

- Ratificar nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a decisão de não adjudicação, tomada no dia dez de janeiro de dois mil e dezoito, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da empreitada designada por "Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Ima, Donfins e Urgueira (Subsistema de Saneamento de Ima - Guarda)" ao abrigo do estatuído na alínea c), do n.º1, do artigo 79.º do CCP e revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º1 do artigo 80.º do CCP. -----

Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dezoito minutos, da qual, para constar, se lavrou a

presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi. -----